

Resolução nº 035/2018

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2018.


CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3 a empregada, **Sra. Fabiane Galera**, a contar de 26/12/2018, referente período aquisitivo de 01/05/2017 a 30/04/2018, ficando regularizado esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2085</u> Páginas: _____
Data: <u>21</u> / <u>11</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: <u>Arnildo Lutz Kollet</u>
<small>ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35378</small>